



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante	
<i>Assessoria de Comunicação Institucional e Cerimonial do TRE-PB</i>	
Descrição Sucinta da Contratação Pretendida	
<i>Contratação de gráfica para a impressão de Relatório Institucional de Gestão. Proposta apresentada pela Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, de acordo com a prerrogativa legal que determina a Resolução nº 05/2011, art.6, inciso XI do TRE-PB.</i>	
Motivação e Resultados a serem alcançados	
Motivação	<i>A motivação para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para produção de material institucional impresso de utilidade pública se dá pela inexistência de estrutura de equipamentos gráficos no TRE-PB, necessários à impressão de livro, objeto desta demanda. Ademais, tem a motivação de trabalhar a imagem do Tribunal de forma transparente, levando ao conhecimento de um maior número de pessoas, a prestação de contas de todas atividades realizadas na instituição, podendo servir de modelo para outros órgãos especializados, demonstrando, com responsabilidade e eficiência, o trabalho desenvolvido neste Corte.</i>
Resultados	<i>Produzir material institucional, de utilidade pública, por meio de relatório impresso para divulgação das atividades de Gestão; dar sequência ao registro das atividades compondo acervo histórico; levar ao conhecimento dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais do país e outros órgãos públicos das realizações efetivadas, difundindo a imagem deste Regional pelo país, respeitando os princípios do artigo 37 caput e § 1º, da Constituição Federal:</i> <i>"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:</i> <i>(...)</i> <i>§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos."</i>
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	Alinhamento quanto ao Objetivo 7 dos Valores Institucionais do PEI: Garantir o acesso às informações, ações e decisões institucionais praticados pelos gestores. Alinhamento quanto a Visão de Futuro do PEI: Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade e transparência. Alinhamento quanto aos Processos Internos do PEI: Fortalecer a transparência dos processos institucionais. Alinhamento quanto aos Valores do PEI: Fortalecer a transparência pública dos processos e ações institucionais dos gestores.

		<p>Alinhamento quanto ao Objetivo 12 do PEI: Fortalecer a transparência dos processos institucionais.</p> <p>Alinhamento quanto ao Fortalecimento da Governança do PEI: Transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação.</p> <p>Alinhamento quanto aos Valores do PEI: Proporcionar transparência através da garantia do acesso às informações institucionais.</p>			
Fonte dos Recursos		Orçamento Ordinário ASCOM 2018 (Conta 3390.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL)			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante		Viviana Targa de Menezes			
Integrantes Demandante / SAO		<p>Integrantes EPC da unidade demandante: Viviana Targa de Menezes e Humberto Borges Lima de Vasconcelos</p> <p>Integrante EPC da Secretaria de Administração e Orçamento: a ser definido pela SAO</p>			
Matrícula	991049	E-mail	ascom@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1246

VIVIANA TARGA DE MENEZES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 20/02/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 20/02/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295150** e o código CRC **734336E6**.